



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
2. Decretos	2
3. Portarias	6
Licitações	7
Editais	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 226/2022

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item I, letra "o", da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar do exercício de 2021, conforme relação abaixo:

Nº Empenho	Empresa	Valor
960	ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA EIRELE	1.215,51
2264	TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESÍDUOS LTDA - EPP	11.244,90
3249	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP	8.280,00
3363	CLUBE SOCIAL E CULTURAL QUATRO PONTES	5.816,40
7015	ALJAIR DE OLIVEIRA BRITO	318,00
8356	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL EIRELE	350,00
8362	ILG COMERCIAL EIRELI	5,60
8365	CETERMEDI-COMPERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	80,00
8749	PAPIROS-MÓVEIS E ELETRO-EIRELE	850,70
8803	PAPIROS-MÓVEIS E ELETRO-EIRELE	68,75
10257	HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	28.139,37
10340	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	42,90
10667	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	4.392,47
10738	HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.	257,41
9069	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	4.564,31
6769	MODOFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA.	1.099,00
7377	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELE	2.190,00
1337	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTIS LTDA.	2.562,91



3703	MARCELO JUWER	2.186,53
3705	JOSÉ CARLOS SIMON	1.415,00
6811	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	32,00
6816	A G KIENEN & CIA. LTDA.	2,44
7643	ILG COMERCIAL EIRELE	3.731,80
7645	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELE	7.296,00
7646	CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE	80,00
8925	PAPIROS MOVEIS E ELETRO - EIRELI	1.852,60
9108	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	416,50
9108	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	437,05
9111	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	138,00
9112	ILG COMERCIAL EIRELI	61,30
9113	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	121,60
9115	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	0,68
9118	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	187,10
9119	AG KIENEN & CIA. LTDA	6,12
9716	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	150,00
9717	CIRUGICA NOSSA SENHORA EIRELI	47,45
9718	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	62,00
10716	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	81,00
8959	CALCARIO MADECAL LTDA - EPP	18.045,30
10288	PATRICIA DE MORAES HINZ	7.800,00
8461	CONNECTGOV LTDA.	785,00
6114	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	171,43

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 227/2021

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: FIXA OS PRAZOS PARA O RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS E DAS TAXAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Item IV e XX, e em conformidade com o Art. 92, Item I, letra "a", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 062/93, de 29 de dezembro de 1993, Art. 172, alterado pela Lei Complementar nº 031/2022.

D E C R E T A

Artigo 1º - O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2023, obedecerá a seguinte fixação de prazos:

A) PARCELA ÚNICA:	10/04/2023
B) PRIMEIRA PARCELA:	10/04/2023
C) SEGUNDA PARCELA:	10/05/2023
D) TERCEIRA PARCELA:	12/06/2023
E) QUARTA PARCELA:	10/07/2023

Parágrafo único - Para o recolhimento do imposto em parcela única, até a data do vencimento, o contribuinte gozará de redução estabelecida em 10% (dez por cento).

Artigo 2º - O recolhimento da Taxa de Conservação de Estradas, relativo ao exercício de 2023, será efetuado pelos proprietários de áreas rurais (chácaras e colônias), de acordo com o lançamento procedido, em parcela única, anual, até o dia 13 de agosto de 2023.

Artigo 3º - A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular dos Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e de Prestação de Serviços, relativo ao exercício de 2023 será recolhida de acordo com o lançamento procedido e obedecerá a seguinte fixação de prazo:

A) PARCELA ÚNICA:	13/04/2023
B) PRIMEIRA PARCELA:	13/04/2023
C) SEGUNDA PARCELA:	15/05/2023

Parágrafo único - A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros (taxi e ônibus) deverá ser recolhida até o dia 13 de abril de 2023.



Artigo 4º - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para aqueles contribuintes que tem seu recolhimento mensal, será sempre até o dia 15 do mês subsequente ao da realização da receita.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos tributários a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 874/2022

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: EXONERA AGENTE POLÍTICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015 e da Lei Municipal nº 1572/2015 de 30 de janeiro de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com protocolo nº 3771/2022 de 26/12/2022, **SILVESTRE ROHDEN**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir de 30 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Poder Executivo

Licitações

Editais

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Repetição do Processo Administrativo nº 160/2022 – Pregão nº 100/2022 - Revogado Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 106/2022 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 1.075.330,23 (um milhão, setenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e vinte e três centavos) - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 03 de janeiro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 17 de janeiro de 2023, impreterivelmente até as 08h20min, e a abertura do pregão ocorrerá às 08h30min do dia 17 de janeiro de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura de Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, Marca Liugong – Modelo 835H/D, nova, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, a serem adquiridos com recursos próprios, destinados a setores da Administração, do Município de Quatro Pontes, bem a ser adquirido com recursos oriundos do Convênio MAPA – 919293/2021, e contrapartida do Município. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 – PREGÃO Nº 089/2022 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 419.890,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais) - PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, com início no dia 28 de dezembro de 2022 e término no dia 27 de março de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 28 de dezembro de 2022 e término no dia 27 de abril de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2022.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito